



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 037/2025

Designa fiscal para o Contrato nº 03/2025, referente ao Processo nº 17/2025, formalizado por dispensa de inexigibilidade, cujo objeto é a realização do curso na área de Direito Público, com foco na regulamentação e implementação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Creusa Aparecida Gomes – Diretora Geral da CMJ, para acompanhar e fiscalizar o Designa fiscal para o Contrato nº 03/2025, referente ao Processo nº 17/2025, formalizado por dispensa de inexigibilidade, cujo objeto é a realização do curso na área de Direito Público, com foco na regulamentação e implementação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Art.2º - A Servidora, Fiscal designada, acima qualificada deverá acompanhar a e fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar; averiguar a qualidade da prestação do serviço, tomando medidas cabíveis, quando necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de abril d 2025.

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral